



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 24/abril/2006
Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo Presidente na sessão de 17/04/06, a pedido do Executivo Municipal. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt, Jorge Julio e Tereza de Jesus de Moraes.** Ausente o Vereador **Cláudio Thadeu Cyz.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (17/04/2.006), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcelo Puppi concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Achilles Munaretto.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos está gravada em MD, arquivado nesta Casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação com parecer Projeto de Lei Nº 009/06 do Executivo, cuja súmula acrescenta dispositivos ao Artigo 3º, da Lei Nº 1.864, de 30 de novembro de 2005. A Sanção. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para **o dia 24 de abril de 2.006. Em caráter Ordinário e horário regimental.** Do que para constar eu, Marilena Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.**

Vereador Marcelo Puppi
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284ª do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

Câmara Municipal